



## Associação Comercial e Industrial de Atibaia

**FUNDADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1948**

Reconhecida de Utilidade Pública conforme Decreto Municipal Nº 1691/80

CNPJ 51.867.521/0001-81 – Telefone novo nº 4411-5544

SEDE PRÓPRIA. Rua José Pires, 239 – Centro – Atibaia/SP – Site: [www.aciaonline.com.br](http://www.aciaonline.com.br)

### **ACIA informa:**

Segue considerações da Sedec – Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura da Estância de Atibaia, à **CONSULTA** da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Atibaia, realizada em 02 de abril de 2021, no tocante a viabilidade da implementação do atendimento mediante entrega por “take-away” nos estabelecimentos. Vale destacar que, como de costume, a consulta da ACIA partiu de uma demanda legítima dos associados e do comércio de nossa cidade:

*“Em atenção ao solicitado, temos:*

- a necessidade de adoção de medidas visando conter o avanço da pandemia COVID-19, principalmente no tocante ao isolamento social;*
- a necessidade de equalizar as questões relativas a saúde concomitantemente às questões econômicas;*
- a urgência na adoção de ações que visem a sobrevivência das empresas do município, em especial as micro e pequenas empresas;*

*Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços de acordo com o respectivo alvará de funcionamento, até as 20h, com atividades internas, sem o acesso do cliente dentro do estabelecimento, exclusivamente para prestar atendimento mediante entrega por DELIVERY, DRIVE-THRU OU TAKE AWAY, ficando proibido o consumo em frente e ao redor do estabelecimento.*

*Após as 20h somente DELIVERY, sem a retirada no local.*

*Os estabelecimentos que adotarem essas medidas, ficam responsáveis em evitar aglomeração na frente do comércio, de modo que as pessoas mantenha uma distância mínima de 1,5m uma das outras, além de adotar medidas de assepsia, disponibilizando álcool em gel 70% e todas as medidas de segurança de combate ao Covid-19, sob pena de suspensão do alvará de funcionamento.”*

As recomendações passam a vigorar em 05 de abril de 2021.

Atibaia, 04 de abril de 2021.

A Diretoria  
Gestão: 2020/2021